



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 32/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilmar de Paula Cabral, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS DA RODOVIÁRIA.

Plenário, 2 de fevereiro de 2023.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca